

AVISO N.º 13 / 2021

De acordo com o estabelecido nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado a 03 de março de 2021, foi determinado publicitar a oferta de mobilidade na categoria destinada a trabalhadores já detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com origem em outro órgão ou serviço, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Oferta

- Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Planeamento da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU).

Caracterização do posto de trabalho: as funções correspondentes à carreira e categoria mencionada que se encontra descrita nos conteúdos funcionais no anexo da LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Remuneração: Posição remuneratória na qual os/as candidatos/as se encontrem atualmente posicionados/as.

Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em órgão/serviço da Administração Local Autárquica;
- Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;
- Licenciatura em Arquitetura.

Composição do Júri:

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Paulo Jorge Contente, Chefe de Divisão (em regime de substituição) e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior.

Local de trabalho: Área geográfica do Município da Nazaré.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município da Nazaré (www.cm-nazare.pt).

Formalização da candidatura:

Documentos de apresentação obrigatória:

- Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do Município da Nazaré, totalmente preenchido, datado e assinado;
- Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
- Declaração emitida pela entidade onde o/a candidato/a exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, e na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém; a carreira/categoria da qual é titular com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho que ocupa; atual posição e nível remuneratório detidos e correspondente remuneração; e últimas duas avaliações de desempenho (se aplicável).

A não apresentação de qualquer um destes documentos determina a exclusão do/a candidato/a da oferta de mobilidade.

Os/As candidatos/as, se assim o entenderem, poderão ainda entregar fotocópia simples do cartão de cidadão legalmente válido, com a devida autorização para o uso dos dados na presente oferta e o currículo profissional.

A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do/a candidato/a ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for acompanhada de documentos que o comprovem.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as são punidas nos termos da lei.

As candidaturas devem ser preferencialmente remetidas por correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-nazare.pt.

Método de seleção:

Entrevista Individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, que será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do lugar a que se candidatam, mediante a ponderação dos parâmetros:

$$EI = \underline{a) + b) + c) + d)}$$

4

Em que:

- a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- b). Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- c) Sentido crítico;
- d) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será valorado de acordo com o seguinte:

Totalmente favorável	19 a 20 valores A) ;
Bastante favorável	16 a 18 valores B) ;
Favorável	13 a 15 valores C) ;
Favorável com reservas	10 a 12 valores D) ;
Não favorável	menos de 9,5 valores E) .

Tabela de fundamentação da Entrevista Individual

Fatores	Apreciação				
	A)	B)	C)	D)	E)
Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia.	Visão profunda da função a exercer e manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas	Boa visão da função a exercer e manifestou possuir conhecimentos sobre problemas e tarefas	Visão razoável da função a exercer e manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas	Visão pouco profunda da função a exercer e manifestou muito poucos conhecimentos sobre problemas e tarefas	Fraca visão do enquadramento funcional, manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas do conteúdo funcional
Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo	Excelente Experiência profissional para o desempenho do cargo	Boa Experiência profissional do cargo a prover	Experiência Razoável para o lugar a prover	Reduzida Experiência profissional para o lugar a prover	Nenhuma Experiência Profissional
Sentido Crítico	Grande pertinência de questões levantadas e elevados conhecimentos	Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos	Sentido crítico razoável e conhecedor	Sentido crítico moderado e poucos conhecimentos	Ausência de sentido crítico
Motivação para o desempenho da função	Grande interesse e dinamismo; elevada motivação para o cargo a prover	Interessado, ativo e motivado para a função a prover	Interesse pela função e alguma motivação	Interesse moderado, pouco ativo e escassa motivação	Desinteressado ou apático

É excluído/a do procedimento de avaliação o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Individual ou que não compareça à mesma.



A exclusão e notificação dos/as candidatos/as será efetuada por uma das formas previstas no Código de Procedimento Administrativo.

Município da Nazaré, 04 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré